



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ATA COM VISTAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL RP Nº 004/2020

Às **08:30 horas do dia 27/02/2020** nas dependências da Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi a Pregoeira Sr. DANDARA JEANE GALLON, juntamente com a equipe de apoio designado pelo Decreto Nº 237/2019 de 31 de Dezembro de 2019, iniciou a sessão do Processo Licitatório Nº 014/2020 na modalidade Pregão Presencial RP Nº 004/2020 que possui como objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Luminárias de Led para a Iluminação Pública no Município de Caibi – SC. Aberta a sessão, os interessados procederam ao credenciamento para poder ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, tendo sido credenciado o seguinte interessado:

PROPONENTE	CRENCIADO
NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	JORGE LUÍS KAMMLER
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI	CLEVERSON ANTONIO VIEL
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	JÔ ANA APARECIDA MORAIS FULANETTI

Após o credenciamento as empresas entregaram a declaração que cumpre com os requisitos de habilitação. Ato contínuo a Pregoeira efetuou a verificação do atendimento a Lei 10.520/2002, e verificou que as empresas licitantes atenderam à disposição da Lei. Sendo que a empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA encaminhou seu credenciamento e envelopes de proposta e habilitação via correio. Em seguida, os interessados entregaram a pregoeira em envelopes separados à proposta de preços e a documentação de habilitação, tendo os proponentes a seguir entregado os envelopes:

NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Pregoeira, dando seguimento à sessão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços. Sendo que a empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada, por cotar o item 01 maior que orçado e por não apresentar nos itens 02 e 03 potência, conforme item 7.2.2 letra A e C do edital, a empresa NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA foi desclassificada no item 03 por não apresentar certificado do INMETRO conforme 7.2.2 letra A do edital, e a empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI no item 2 por não conter fluxo luminoso compatível, conforme 7.2.2 letra A do edital. A pregoeira deu início a etapa de apresentação dos lances verbais, após os lances verbais, foram declarados vencedores as empresas:

Total do proponente vencedor

Proponente	Item	Unid.	Qtd	Produto	Marca	VI Unit.	VI Item	Total
NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME	1	Und	50	Luminária LED de 150W. Distorção Harmônica Total de Corrente = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10KV/10KA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Fator de Potência = 0,98; Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08, Fluxo Luminoso Efetivo = a 21.500/lm, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70)	ZAGONEL	690,00	34.500,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

				sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000K \pm 5% o apresentar o certificado de registro no INMETRO e o Numero do Registro conforme Portaria 20 do INMETRO. Lm 80 dos leds utilizados com tradução Juramentada			
NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME	2	Und	100	Luminária LED de 100W. Distorção Harmônica Total de Corrente = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10KV/10KA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Fator de Potência = 0,98; Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08, Fluxo Luminoso Efetivo = a 14.800/lm, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000K \pm 5% o apresentar o certificado de registro no INMETRO e o Numero do Registro conforme Portaria 20 do INMETRO. Lm 80 dos leds utilizados com tradução Juramentada	ZAGONEL	640,00	64.000,00
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI	3	Und	120	Luminária LED de 80W. Distorção Harmônica Total de Corrente = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10KV/10KA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Fator de Potência = 0,98; Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08, Fluxo Luminoso Efetivo = a 10.400/lm, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000K \pm 5% o apresentar o certificado de registro no INMETRO e o Numero do Registro conforme Portaria 20 do INMETRO. Lm 80 dos leds utilizados com tradução Juramentada,	ALUDAX	645,50	77.460,00

Nome do Fornecedor	Valor total da proposta
NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME	98.500,00
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI	77.460,00

Após a fase de julgamento das propostas analisou-se a documentação do vencedor constando estar em pleno acordo com as determinações constantes no edital. Encerrado o julgamento,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

declarado o vencedor, a empresa NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso, questionando o item 03 referente a LM 80 apresentada não constar a marca dos LEDS utilizados em sua luminária. O licitante terá o prazo de três dias para a apresentação das razões de recurso e o licitante intimado terá o prazo de três dias para apresentar a contra – razão que começará a correr do término do prazo recorrente. Findos os trabalhos de julgamento das propostas e habilitações, a Pregoeira, encerrou a reunião de classificação das propostas e avaliação da regularidade da habilitação, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata.

Caibi - SC, 27 de Fevereiro de 2020

DANDARA JEANE GALLON	Pregoeira	
RICARDO ANTONIO GUERINI	Equipe de Apoio	
MAGNO GALON	Equipe de Apoio	
TAIS PROVENSI	Equipe de Apoio	
JORGE LUÍS KAMMLER	Sócio Administrador	
CLEVERSON ANTONIO VIEL	Procurador	